

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL N.º 208 DE 21/10/1998
Rua: Niterói, 121 - Centro – São Pedro do Iguaçu- PR (45)3255-8000

RETIFICAÇÃO

Na resolução do CMDCA nº 05/2019, publicada no Jornal do Oeste edição nº 10.184, página 20 no dia 04 de março de 2020 ONDE SE LÊ:

“RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2019.”

LEIA-SE:

“RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2020.”

São Pedro do Iguaçu, 04 de Março de 2020.

Natália Gomes Muniz
Presidente do CMDCA – São Pedro do Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DO OESTE
EDIÇÃO: 10.185 PÁGINA: 04
DATA: 05/03/2020